INTERESSADO: EEIEF. JOAQUIM GOMES DE CASTRO		
EMENTA: Recredencia a EEIEF. JOAQUIM GOMES DE CASTRO, Inep/Censo Escolar nº 23136693, Instituição sediada no município de Jaguaribe, autoriza o funcionamento da Educação Infantil, com validade, até 04 de julho de 2026.		
RELATORA: Maria Rosenir Peixoto Vieira		
PROCESSO Nº 033/2025	**PARECER Nº 002/2025**	**APROVADO EM: 04/07/2025**

I- RELATÓRIO

Francisco Elder Cavalcante Barroso, responsável pela EEIEF. JOAQUIM GOMES DE CASTRO, Inep/Censo Escolar n° 23136693, mediante o Processo n° 033/2024, solicita deste Conselho Municipal de Educação (CME) o Recredenciamento da Instituição, a autorização para o funcionamento e reconhecimento da educação infantil.

A EEIEF. JOAQUIM GOMES DE CASTRO é uma instituição da rede municipal de ensino, com sede no Sítio Bode, zona rural, CEP: 63.475-000, no município de Jaguaribe/CE.

1) Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
2) Documentos comprobatórios das habilidades da superintendente pedagógica e da secretária escolar;
3) Relação dos componentes do corpo docente com as respectivas habilitações;
4) Projeto Pedagógico e Regimento Escolar acompanhado da ata de aprovação;
5) Lei de criação;
6) Planta Baixa do Prédio;
7) Fotografia das principais dependências; mobiliário e equipamentos. Com base no Relatório da assessoria técnica desse CME, tecemos as seguintes considerações:

- Responde pela Escola o Sr. Francisco Elder Cavalcante Barroso, nomeado Secretário de Educação, Portaria 005/2025;
- A secretário (a) escolar é Larissa Fernandes Sabino, Registro n° 537
- O corpo docente apresenta qualificação adequada para atuar na educação infantil (creche e Pré-escola), formado por 01(um) professor habilitado na forma da lei;
- A proposta pedagógica encontra-se alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e tem como "objetivo proporcionar uma educação digna, favorecendo mecanismo de ação que visem ao desenvolvimento integral do educando para que, através da constante reconstrução dos

conhecimentos, o aluno tenha a capacidade de enquanto cidadão, intervir positivamente na sociedade";

- O Regimento Escolar está organizado em Títulos e Capítulos, contemplando, dentre outros assuntos, os objetivos da Instituição, o sistema de avaliação e as normas de convivência. Tal documentos fora elaborado com base na legislação vigente;

- Essa Instituição oferece condições satisfatórias para ministrar o curso oferecido, dispondo de: salas de aula, cozinha e instalações físicas e sanitárias adequadas para o seu funcionamento.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O deferimento de que fora solicitado tem o amparo da Lei n°9.394/1996 (LDBEN); da Resolução do Conselho Municipal de Educação (CME) Nº: 001/2023.

III – A COMISSÃO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO, APÓS VISITA AO LOCAL CONSTATOU QUE:

a) as salas de atendimento estão mobiliadas de acordo com o previsto para o atendimento às crianças na faixa etária de 02(dois) a 05 (cinco) anos de idade;

b) Os sanitários estão adaptados à faixa etária e dentro da regulamentação vigente;

c) A Escola possui os documentos, Regimento Escolar atualizado e o Projeto Político Pedagógico em processo de tramitação, e estes deverão ser adequados de acordo com a concepção de criança que passarão a atender conforme o pedido encaminhado.

IV – CONCLUSÃO DA COMISSÃO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala do Conselho Municipal de Educação, em Jaguaribe, ao 04 de julho de 2025. A Escola tem o prazo de 15 (quinze) dias para encaminhar o PPP e a ata de aprovação.

V - COMISSÃO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO:

Presidente: Antônia Tânia Barreto Pinheiro; Representante de Diretores da Educação Infantil: Ana Cláudia Jales de Lima Lemos; Representante dos Secretários Escolares: Jozieldo Pereira Almeida; Coordenador Técnico Pedagógico: Fabiano da Silva Feitosa; Relatora: Maria Rosenir Peixoto Vieira.

Jaguaribe/CE, 04 de julho de 2025.

ANTONIA TÂNIA BARRETO PINHEIRO
Presidente do CME

ANA CLÁUDIA JALES DE LIMA LEMOS
Representante de Diretores da Educação Infantil

JOZIELDO PEREIRA ALMEIDA
Representante dos Secretários Escolares

FABIANO DA SILVA FEITOSA
Coordenador Técnico Pedagógico

MARIA ROSENIR PEIXOTO VIEIRA
Relatora